



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 514/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/085/2024, encaminho o Parecer nº 516/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Parecer nº 180/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) e o Parecer nº 148/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0031/2024, que “Institui o Programa Estadual de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa ‘doença da borboleta’ na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 514_PL_0031_24_PGE_SES_SED_CELESC
SCC 5648/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0JB7NJ36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/04/2024 às 14:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NjQ4XzU2NTFfMjAyNF8wSkI3TkozNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005648/2024** e o código **0JB7NJ36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.